



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM MUDANÇA DE CAPACIDADE DO TRANSFORMADOR PARA ATENDER A VILA PALMIRA ALVES STORCK, CONHECIDA COMO VILA DO NELSON, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

Indico a Vossa Excelência, que estude a possibilidade junto ao órgão competente, para regularização do fornecimento de energia elétrica, com mudança da capacidade do transformador para atender a população da Vila acima mencionada, com aproximadamente 200 famílias. Vale ressaltar que é recorrente a falha na distribuição de energia, gerando risco e prejuízos à população, bem como, a própria rede elétrica. Ressalto ainda, que um número expressivo de famílias desassistidas estão cerceadas da utilização de equipamentos elétricos, eletrônicos refrigeradores, dentre outros, além da dificuldade na abertura e manutenção de estabelecimentos comerciais.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de fevereiro de 2025

Vereador(es):

João Batista Gonçalves Dornelas

